



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 3709/2.023

APROVADO
Sala das Sessões, em 28/11/2023

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

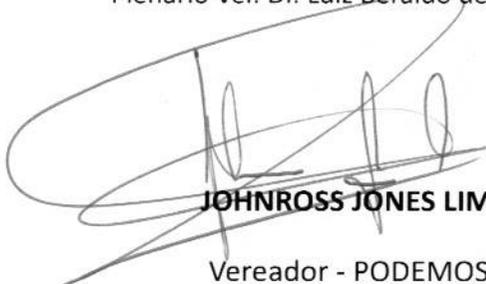
respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para implementação do Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, em Mogi das Cruzes.

Desenvolvido pela Associação Americana de Psicologia (APA) para pais ou responsáveis de crianças de 0 a 8 anos em situação vulnerabilidade socioeconômica, o programa visa o fortalecimento da família e a melhora das competências parentais, por meio de 8 encontros com duração aproximada de 2 horas cada. Tem sido implementado em diversos países, como Estados Unidos, Brasil, Bósnia, Colômbia, Croácia, Equador, Grécia, Guatemala, Japão, Peru, Portugal, Taiwan e Turquia.

Estudos realizados no Brasil têm evidenciado a efetividade do programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, pois demonstram melhora do estilo e comportamento parental e monitoramento da mídia eletrônica de mães recrutadas em escolas públicas e filantrópicas e em núcleos de saúde da família. Os principais resultados observados são: Redução de abusos físicos e emocionais, aumento do comportamento parental positivo, redução de problemas de comportamento infantil e diminuição de disciplina física e psicológica.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de novembro de 2023.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PODEMOS